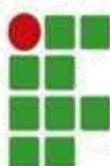


RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

ANO REFERÊNCIA: 2020



INSTITUTO FEDERAL
Goiás



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

**RELATÓRIO
INTEGRAL
AUTOAVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL**



Novembro, 2021



Reitoria do IFG

Reitor

Jerônimo Rodrigues da Silva

Diretoria Executiva

Adriana dos Reis Ferreira

Pró-Reitoria de Administração

José Carlos Barros Silva

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Amaury França Araújo

Pró-Reitoria de Ensino

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Pró-Reitoria de Extensão

Daniel Silva Barbosa

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Paulo Francinete Silva Junior

Diretores Gerais dos Câmpus

Câmpus Águas Lindas
Tiago Gomes de Araújo

Câmpus Anápolis
Elza Gabriela Godinho Miranda

Câmpus Aparecida de Goiânia
Ana Lucia Siqueira de Oliveira

Câmpus Cidade de Goiás
Sandro Ramos de Lima

Câmpus Formosa
Thiago Gonçalves Dias

Câmpus Goiânia
Maria de Lourdes Magalhães

Câmpus Goiânia Oeste
Cleberon Pereira Arruda

Câmpus Inhumas
Luciano dos Santos

Câmpus Itumbiara
Aline Silva Barroso

Câmpus Jataí
Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes

Câmpus Luziânia
Reinaldo de Lima Reis Júnior

Câmpus Senador Canedo
Maria Betânia Gondim da Costa

Câmpus Uruaçu
Andreia Alves do Prado

Câmpus Valparaíso
Reginaldo Dias dos Santos



Equipe Comissão Central da CPA 2020/2023

Portaria nº 1796 de 23/11/2020 - Atualizada 079 de 13/01/2021.

Larissa Messias Moraes
Representante Docente
Presidente

Cibele de Guadalupe Sousa Araújo
Representante Docente

Fabrcio Cardoso Silva
Representante Docente

Alécio Junior Mattana
Representante Docente

Édipo Henrique Cremon
Representante Docente

João Batista Tavares Júnior
Representante Docente

Rita Cristina Holdefer
Representante Técnico-Administrativo

Samuel Hilário Rodrigues
Representante Técnico-Administrativo

Luciano Marçal Vicente
Representante Técnico-Administrativo

César Oliveira Guimarães
Representante Técnico-Administrativo

Rafaela Nunes Cirqueira Mota
Representante Discente

Andreza Sousa da Silva
Representante Discente

Valéria Pedro da Silva
Representante Discente

Alexandre Francisco Gomes Barbosa
Representante Discente

Regina Lúcia de Deus
Representante Discente

Frederico Carlos Wilhelms
Representante Discente



Colaboradores da CPA Central ano 2020

Daniel Xavier de Sousa

Docente

Câmpus Anápolis

Bruno de Araújo Alves

Discente

Câmpus Anápolis

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEFETs – Centros Federais de Educação Tecnológica CEFET-GO – Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONSUP – Conselho Superior

CONEPEX – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão CPA – Comissão Própria de Avaliação CPC – Conceito Preliminar de Curso

CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente DAES – Diretoria de Avaliação da Educação Superior EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

IES – Instituições de Educação Superior

IFG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás IGC – Índice Geral dos Cursos

UFG – Universidade Federal de Goiás

IFGoiano – Instituto Federal Goiano

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira IFSC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina MEC – Ministério da Educação

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PEI - Procuradoria Educacional Institucional

PPE – Plano de Permanência e Êxito

PPI – Projeto Pedagógico da Instituição

PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

TAE – Técnico/a Administrativo/a

Lista de Gráficos

Gráfico 1. Equipamentos e/ou acessórios disponíveis para realização do ERE (Docentes).....	49
Gráfico 2. Possibilidade da realização do planejamento didático-pedagógico com os equipamentos e/ou acessórios em uso (Docentes)	49
Gráfico 3. Equipamentos e/ou acessórios disponíveis para acessar as atividades remotas (Estudantes)	50
Gráfico 4. Possibilidade do desenvolvimento das atividades síncronas com os equipamentos e/ou acessórios em uso (Estudantes).....	50
Gráfico 5. Possibilidade do desenvolvimento das atividades assíncronas com os equipamentos e/ou acessórios em uso (Estudantes).....	51
Gráfico 6. Acesso a atividades remotas com os equipamentos e/ou acessórios disponíveis (TAEs)	51
Gráfico 7. Realização das demandas solicitadas com os equipamentos e/ou acessórios em uso (TAEs)	52

Lista de Quadros

Quadro 1 - Quantidade de estudantes matriculados por nível e modalidade.....	17
Quadro 2 -Avaliações internas e externas.....	18
Quadro 3. Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP.....	19
Quadro 4.Dimensões avaliadas pelo INEP	19

Lista de Tabelas

Tabela 1.Síntese das notas recebidas pelo IFG nos indicadores de qualidade estabelecidos pelo MEC.....	22
Tabela 2.Evolução dos limites orçamentários dos Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.	54
Tabela 3.Previsão orçamentária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para 2020, especificando as 15 unidades (Câmpus e Reitoria).....	55

Sumário

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	16
1.2 ATOS REGULATÓRIOS, INDICADORES DE QUALIDADE E AVALIAÇÕES	17
1.3 AVALIAÇÃO IN LOCO	18
1.3.1 AVALIAÇÕES IN LOCO – RECONHECIMENTO E RECADASTRAMENTO DOS CURSOS SUPERIORES DO IFG	19
1.3.2 INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	20
1.3.2.1 Indicadores de qualidade do IFG	21
1.4 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	22
1.4.1 COMPETÊNCIAS DA CPA LOCAL DO IFG CAMPUS LUZIÂNIA	23
2 METODOLOGIA	25
2.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO	25
2.2 INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS	26
2.2.1 Questionários	27
2.2.2 Definição da População da Pesquisa	27
2.3 ESCALAS, CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS RESULTADOS E INDICADORES	28
3 AUTOAVALIAÇÃO 2020: RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES	
DECORRENTES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	29
3.1 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	29
3.1.1 Dimensão VIII: Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional	30
3.1.2 Sugestões da CPA para o EIXO I - Planejamento e Avaliação Institucional	30
3.2 EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	32
3.2.1 Dimensão 1: Função social e o plano de desenvolvimento institucional.	32
3.2.2 Dimensão III - Responsabilidade Social:	33
3.2.2.1 Responsabilidade ambiental:	33
3.2.2.2 Respeito às diferenças:	35
3.2.2.3 Inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas:	36
3.2.2.3 O incentivo à promoção de ações de desenvolvimento científico e tecnológico	37
3.2.3 Sugestões da CPA para o EIXO II: Desenvolvimento Institucional	38
3.3 EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS	39
3.3.1 Dimensão II: A política para ensino, pesquisa e extensão	39
3.3.2 Dimensão IV: Comunicação com a sociedade	40
3.3.3 Dimensão IX: Políticas de atendimento aos estudantes	41
3.3.4 Sugestões da CPA para o EIXO III: Políticas Acadêmicas	42
3.4 EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO	44
3.4.1 Dimensão V: Políticas de Pessoal	44
3.4.2 Dimensão VI - Organização e Gestão da Instituição:	45

3.4.3	Sugestões da CPA para o Eixo IV: Políticas de Gestão	46
3.5	EIXO 5: INFRAESTRUTURA	46
3.5.1	Dimensão VII: Infraestrutura Física:	47
3.5.1.1	Acessibilidade física:	47
3.5.1.2	Laboratórios:	47
3.5.1.3	Bibliotecas:	47
3.5.1.4	Salas de aulas:	47
3.5.1.5	Espaços de convivência:	47
3.5.2	Sugestões da CPA para o Eixo V: Infraestrutura	48
3.5.3	Infraestrutura no contexto do ERE (Ensino Remoto Emergencial):	48
3.5.3.1	Docentes:	48
3.5.3.2	Discentes:	50
3.5.3.3	Técnicos Administrativos:	51
4	SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	52
5.	CONSIDERAÇÕES E DESAFIOS PARA OS PRÓXIMOS PROCESSOS DE	
	AUTOAVALIAÇÃO	56
6	REFERÊNCIAS	58

1 INTRODUÇÃO

A Autoavaliação Institucional é um processo permanente de análise das ações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) que, junto às avaliações externas e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), contribui para a indução de qualidade da Instituição. Deve ser vista como um processo de autoconhecimento e prestação de contas a ser conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), envolvendo toda a comunidade que compõe a Instituição.

É um importante instrumento que o IFG utiliza para o desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo. Foi instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que, de acordo com a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, tem entre seus objetivos produzir conhecimentos, identificar causas de problemas ou deficiências, subsidiar a tomada de decisão da Instituição, melhorar a qualidade da educação superior e, acima de tudo, prestar contas à sociedade.

A Autoavaliação Institucional possui natureza tanto formativa quanto emancipatória. Conforme ela ocorre, a Instituição tem uma visão mais robusta a respeito das atividades e ações acadêmicas e administrativas. Esse processo é anualmente consolidado por meio de Relatórios de Autoavaliação Institucional que tem por finalidade sistematizar e levar ao conhecimento da comunidade os resultados obtidos, fomentar a cultura de avaliação institucional, promover melhorias na Instituição e subsidiar os processos de avaliação externa.

O processo de autoavaliação 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás foi conduzido a partir do Plano de Autoavaliação Institucional dos anos anteriores selecionando pontos que podem contribuir no estabelecimento dos objetivos, métodos e prazos para o fortalecimento da cultura de autoavaliação e desenvolvimento institucional planejado.

Elaborado em sua versão integral, a autoavaliação do ano 2020 abrange cinco eixos e suas 10 dimensões do Plano de Desenvolvimento Instrucional, exigidas pelo art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004:

Dimensão I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

Dimensão II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

Dimensão III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

Dimensão IV – a comunicação com a sociedade;

Dimensão V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

Dimensão VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

Dimensão VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

Dimensão VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

Dimensão IX – políticas de atendimento aos estudantes;

Dimensão X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

O Relatório está estruturado conforme proposta de roteiro da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 e apresenta a seguinte estrutura:

1. Apresentação da Instituição: apresenta um breve histórico da Instituição e sua atual estrutura;
2. Atos regulatórios da Educação Superior: contextualiza o leitor a respeito dos atos regulatórios estabelecidos na Portaria nº 40 de 2007, atualizada em 2010;
3. Consolidação do processo de autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás: expõe a trajetória do processo de autoavaliação da Instituição.
4. Metodologia: apresenta métodos e etapas da condução da autoavaliação
5. institucional do ano 2020, tais como: delineamento do estudo, instrumentos e técnicas de coleta de dados, definição da população de pesquisa, escalas e critérios de análise.
6. Resultados, análises e sugestões: nesta seção é apresentado ao leitor, os resultados da pesquisa de autoavaliação, as análises dos resultados e as propostas de melhorias ao IFG.
7. Desafios para os próximos processos de autoavaliação.

O Relatório de Autoavaliação visa fomentar a cultura de avaliação institucional e é compreendido de forma substancial e não só como mero procedimento burocrático ou movimento de avaliar por avaliar.

O presente Relatório, busca contribuir efetivamente para promoção de melhorias na Instituição por meio da disponibilização dos dados, análises e sugestões da CPA para os agentes envolvidos nos processos deliberativos, de modo que as políticas institucionais sejam cada vez mais assertivas. Além disso, busca permitir uma visão geral das atividades desenvolvidas, das condições de trabalho e dos resultados obtidos nas diferentes ações desenvolvidas, permitindo avaliação das metas definidas no Planejamento Institucional do IFG.

Os resultados da autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, referente ao ano de 2020, presentes neste relatório, serão amplamente divulgados à comunidade acadêmica e discutidos junto à gestão do IFG, no site oficial e em eventos institucionais. A CPA do IFG reconhece que o processo de autoavaliação é de extrema importância, reforça que ele deve ser articulado às demais ações do IFG e de forma contínua, suas ações devem ser institucionalizadas, garantindo progresso seguro e consistente à sua trajetória.

1.1 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, transformou os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são autarquias federais com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, criado a partir do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO), atualmente conta com, aproximadamente, 13.576 estudantes matriculados em seus 14 Câmpus: Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Goiânia Oeste, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Senador Canedo, Uruaçu e Valparaíso.

A Instituição oferece desde a educação básica, com ênfase no ensino técnico integrado ao ensino médio, à pós-graduação lato e stricto sensu. Na educação profissional o IFG destina 50% de suas vagas aos cursos técnicos integrados ao ensino médio, inclusive, na

educação de jovens e adultos, atuando também na educação profissional subsequente. Na educação superior, a Instituição oferta cursos de graduação de tecnologia, bacharelado e licenciatura. Além disso, possui programas de pós-graduação a nível de especialização e mestrado. Atendendo ao tripé de ensino, pesquisa e extensão oferta cursos de formação profissional de trabalhadores e da comunidade, de Formação Inicial e Continuada (FIC), na metodologia presencial e à distância.

O Quadro 1 esquematiza a distribuição da oferta de vagas, pela Instituição, nos diversos Câmpus e modalidades:

Quadro 1 - Quantidade de estudantes matriculados por nível e modalidade.

MODALIDADE	Soma de Total de Matrículas
Bacharelado	3.747
Especialização	309
Integrado - EJA	1.811
Integrado - Em Tempo Integral	3.034
Integrado - Em Tempo Parcial	793
Licenciatura	2.789
Mestrado Profissional	124
Subsequente	514
Tecnólogo	455
Total Geral	13.576

Fonte: VisãoIFG. Acesso em: 29/03/2021

1.2 ATOS REGULATÓRIOS, INDICADORES DE QUALIDADE E AVALIAÇÕES

Em primeiro lugar é preciso contextualizar o(a) leitor(a) sobre quais são os atos e processos regulatórios que as Instituições de Educação Superior - IES - estão submetidas e o papel das CPAs nos mesmos. Deste modo, tendo em vista a conformidade e a qualidade da oferta de cursos de educação superior no Brasil, o MEC/INEP condiciona o funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES) e a oferta de cursos a atos regulatórios de Credenciamento e Recredenciamento Institucional; Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação,

disciplinados pela Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010 e, o Decreto 5773 de 09 maio de 2006.

Os processos regulatórios realizados pelo INEP consideram e avaliam as IES a partir de avaliações externas e internas, conforme Quadro 2 a seguir:

Quadro 2 -Avaliações internas e externas

Avaliações Externas	Indicadores de Qualidade	Avaliações internas
Avaliações <i>in loco</i> , relacionadas aos processos de Credenciamento Institucional, Reconhecimento e Renovação de	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE	Relatórios da Comissão Própria de Avaliação - CPA
Reconhecimento de Cursos superiores de graduação	Conceito Preliminar de Curso (CPC), gerado a partir do ENADE e outros insumos.	
	Índice Geral dos Cursos - IGC , gerado a partir dos CPCs e outros insumos.	

1.3 AVALIAÇÃO IN LOCO

As avaliações *in loco* compõem os processos regulatórios da educação superior. Tais avaliações são realizadas por comissões do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em visita à IES, com objetivo de avaliar as instituições, nos processos de credenciamento e recredenciamento, e seus cursos, nos processos de autorização, reconhecimento de curso e renovação de reconhecimento de curso.

O INEP utiliza instrumentos próprios que identificam o perfil institucional por cursos ofertados, atividades, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais.

No Instrumento de Avaliação Institucional do INEP¹, documento norteador das avaliações institucionais, as 10 dimensões do PDI são organizadas em 5 eixos, conforme Quadro 3 que segue:

¹ O presente Relatório baseou-se no Instrumento de Avaliação Institucional, versão de 2017, disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciament o.pdf

Quadro 3. Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP

EIXOS	DIMENSÕES
Eixo I - Planejamento e Avaliação Institucional	Considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
Eixo II -Desenvolvimento Institucional	Contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.
Eixo III – Políticas Acadêmicas	Abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Estudantes) do Sinaes.
Eixo IV – Políticas de Gestão	Compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
Eixo V – Infraestrutura Física	Corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

No âmbito dos cursos, de acordo com o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação do INEP², deverão ser avaliadas três dimensões:

Quadro 4. Dimensões avaliadas pelo INEP

Dimensão 1	Organização Didático-Pedagógica
Dimensão 2	Corpo docente e tutorial
Dimensão 3	Infraestrutura

1.3.1 AVALIAÇÕES IN LOCO – RECONHECIMENTO E RECADASTRAMENTO DOS CURSOS SUPERIORES DO IFG

O reconhecimento e recadastramento dos cursos superiores do IFG é realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). O processo de reconhecimento/recadastramento é executado seguindo um fluxo processual que abrange diversas etapas, sendo a avaliação *in loco* uma delas.

O instrumento utilizado para realizar a avaliação dos cursos é confeccionado pelo Inep com base nas diretrizes estabelecidas pelos órgãos do MEC, abrangendo três dimensões: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial e Infraestrutura constante

² Em outubro de 2017 o INEP publicou a última versão do Instrumento de Avaliação de cursos de graduação, disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf

no Processo Pedagógico do Curso – PPC. No final do processo de avaliação, a comissão de avaliadores elabora um relatório apresentando as informações relacionadas à realidade encontrada durante a visita, gerando assim o Conceito de Curso - CC.

O Conceito de Curso – CC, é graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória. O cálculo utilizado para determinar o Conceito de Curso considera pesos atribuídos às três dimensões do instrumento de avaliação, sendo: dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica) tem peso 30; a dimensão 2 (Corpo docente e tutorial) tem peso 40, e a dimensão 3 (Infraestrutura) tem peso 30.

1.3.2 INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR -

ENADE:

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) é um procedimento de avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidade de competências adquiridas em sua formação. O Enade é componente curricular obrigatório aos cursos de graduação, conforme [Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018 - Republicada em 31 de agosto de 2018](#). O Ministério da Educação define, anualmente, as áreas propostas pela Comissão de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes.

A principal legislação que rege o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE é a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010. Porém, a cada edição do ENADE, é publicada uma nova portaria normativa, o que gera especificidades de normas para cada edição. Encontramos, ainda, normatização sobre o ENADE na Lei que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes:

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

2° O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

3° A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

4° A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

5° O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

CPC e IGC:

Conforme Portaria Normativa MEC nº 40:

Art. 33-B São indicadores de qualidade, calculados pelo INEP, com base nos resultados do ENADE e demais insumos constantes das bases de dados do MEC, segundo metodologia própria, aprovada pela CONAES, atendidos os parâmetros da Lei nº 10.861, de 2004:

I - de cursos superiores: o Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído pela Portaria Normativa no 4, de 05 de agosto de 2008;

- de instituições de educação superior: o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), instituído pela Portaria Normativa no 12, de 05 de setembro de 2008;

III - de desempenho de estudantes: o conceito obtido a partir dos resultados do ENADE;

§ 1° O CPC será calculado no ano seguinte ao da realização do ENADE de cada área, observado o art. 33-E, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES.

§ 2° O IGC será calculado anualmente, considerando: I - a média dos últimos CPC's disponíveis dos cursos avaliados da Instituição no ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;

Para os indicadores de qualidade - CPC e IGC - e avaliações *in loco*, serão atribuídos conceitos avaliativos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, onde, conceitos 1 e 2 são considerados insatisfatórios; conceito 3 é considerado satisfatório; conceito 4 é considerado um bom conceito de qualidade, e; conceito 5 é considerado um excelente conceito de qualidade.

1.3.2.1 Indicadores de qualidade do IFG

Os indicadores de qualidade dos cursos, ENADE e CPC garantem a visibilidade e transparência da Instituição com a sociedade, além de subsidiar a matriz orçamentária utilizada pelo Ministério da Educação (MEC) para alocação de recursos. A Tabela 1 a seguir apresenta estes dois indicadores de qualidade no IFG.

Tabela 1. Síntese das notas recebidas pelo IFG nos indicadores de qualidade estabelecidos pelo MEC.

NOTA	ENADE		CPC	
	Quant. de cursos	Proporção	Quant. de cursos	Proporção
2	6	17%	0	0%
3	18	50%	18	58%
4	10	28%	10	42%
5	2	6%	0	0%

Fonte: site do e-Mec. Acesso em: 08/03/2021.

Fonte: site do e-Mec. Acesso em: 08/03/2021.

1.4 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Com o objetivo de implantar os processos de avaliação nas instituições de ensino superior, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e determinou a criação das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) como forma de avaliação interna, na qual daremos destaque:

Art. 11. Cada Instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da Instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de educação superior. (BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004).

O depósito dos relatórios de avaliação institucional no sistema e-MEC³ é uma das principais frentes de trabalho da Comissão Própria de Avaliação. A regularidade dos relatórios é requisito para o prosseguimento do processo de credenciamento da Instituição, conforme regulamentação publicada pelo MEC:

Art. 61-D Será mantido no cadastro e-MEC, junto ao registro da Instituição, campo para inserção de relatório de autoavaliação, validado pela CPA, a ser apresentado até o final de março de cada ano, em versão parcial ou integral, conforme se trate de ano intermediário ou final do ciclo avaliativo. (BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010).

³ e-MEC: Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior.

Em relação à esta responsabilidade primordial da CPA, a Nota Técnica nº 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP estabeleceu os seguintes prazos e procedimentos para o envio dos relatórios ao MEC:

A partir do ano de referência de 2015 o Relatório de Autoavaliação será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos 2 primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, conforme segue:

- até 31 de março de 2019 – 1º relatório parcial
- até 31 de março de 2020 – 2º relatório parcial⁴
- até 31 de março de 2021 – relatório integral

O presente Relatório, referente ao ano de 2020, foi entregue à Procuradoria Educacional Institucional (PEI) em março de 2021, para a postagem no e-Mec, em sua versão INTEGRAL.

1.4.1 COMPETÊNCIAS DA CPA LOCAL DO IFG CAMPUS LUZIÂNIA

A CPA no IFG é organizada por uma Comissão Central e Comissões Locais dos Câmpus. As Comissões são constituídas por representantes eleitos, titulares e suplentes, do corpo docente, técnico-administrativo e discentes. A Comissão Central ainda conta com a participação de representantes da sociedade civil, referendados pelo Conselho Superior, e na nova Resolução (Resolução nº 38, de 25 de novembro de 2019) também está previsto a participação da sociedade civil nas Comissões Locais, que serão indicados pelo Concâmpus.

A CPA compreende a autoavaliação institucional como um processo de compromisso coletivo e formativo, de diagnóstico, que tem como objetivos identificar as potencialidades e as fragilidades institucionais e propor melhorias nas suas atividades, cursos, programas, projetos e setores.

De acordo com a portaria 1.853 de 02 de dezembro de 2020 a equipe da CPA Local constitui-se pelos seguintes membros:

⁴ Em 2020 o prazo estabelecido de 31 de março para a postagem do relatório no Sistema e-Mec não foi considerado, levando em conta as medidas que foram adotadas em relação ao enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), em razão das providências tomadas por diferentes Entes Federativos para interrupção de atividades, incluindo-se o funcionamento de Instituições de Ensino. Um novo prazo seria definido à medida que fosse possível o retorno das atividades.

- Representantes docentes: Moema Patricia Barros de Castro e Marcelo de Carvalho Bonetti
- Representantes técnicos-administrativos: Paulo Henrique Martins Rayol e Joilson Silva Rodrigues
- Representantes discentes: Geovana Meireles Alves
- Representantes da sociedade civil: Não indicado.

De acordo com o Artigo 20 da Resolução nº 38, de 25 de novembro de 2019 as competências das Comissões Locais de Avaliação (CPA) são:

- Colaborar com a CPA Central na construção do Plano de Autoavaliação Institucional;
- Elaborar e divulgar o cronograma de trabalhos da CPA dos Câmpus com calendário de reuniões;
- Colaborar na construção e organização dos indicadores e instrumentos de avaliação;
- Desenvolver o processo de autoavaliação nos Câmpus, conforme o Plano de Autoavaliação Institucional;
- Organizar reuniões periódicas para desenvolver suas atividades;
- Elaborar os relatórios de avaliação parciais e integrais do respectivo Câmpus;
- Sensibilizar a comunidade para o processo de autoavaliação institucional;
- Zelar pelos dados obtidos no processo de autoavaliação;
- Encaminhar o relatório de autoavaliação no âmbito do Câmpus para a Coordenação de Comunicação Social;
- Encaminhar para as Coordenações de Cursos Superiores os resultados da autoavaliação institucional referentes aos seus respectivos cursos;
- Participar das reuniões de avaliações externas no âmbito do Câmpus;
- Colaborar com a CPA Central sempre que lhe for solicitado;
- Apresentar à comunidade acadêmica os resultados obtidos na autoavaliação Institucional;

Acompanhar, junto à gestão do Câmpus, a elaboração e a implementação de Plano de Ação para tratar os pontos a serem aprimorados de acordo com os apontamentos no Relatório de Autoavaliação.

- Apresentação e análise dos resultados das avaliações in loco dos cursos de Graduação.

2 METODOLOGIA

A CPA elaborou um questionário com base nos questionários dos anos anteriores com a finalidade de deixá-lo mais sucinto e objetivo.

O presente relatório busca expressar uma análise a partir de diferentes fontes de dados produzidos pela CPA e pela instituição, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da CPA.

Nas seções que seguem, são apresentados o delineamento do estudo, os eixos e dimensões contempladas, assim como, a população pesquisada, seus extratos e unidades de análises. Descreve-se, ainda, os instrumentos de coleta dos dados utilizados, as técnicas de coleta dos dados, as escalas adotadas para autoavaliação e os critérios de análise considerados.

2.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO

Neste ciclo do processo de avaliação institucional (2020) a Comissão Própria de Avaliação (CPA) utilizou para divulgar o questionário para todos os segmentos uma plataforma web (<http://cpa.bcc.anapolis.ifg.edu.br/QthDtt4r>). O estudo abrange um diagnóstico e uma análise da Instituição considerando-se 05 (cinco) eixos e suas respectivas dimensões, conforme previstos no instrumento de avaliação institucional.

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: a missão e o plano de desenvolvimento institucional.

Dimensão 3: a responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à

produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Dimensão 4: a comunicação com a sociedade.

Dimensão 9: políticas de atendimento aos estudantes.

Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Dimensão 6: organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Dimensão 10: sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: infraestrutura física, especialmente a de ensino de pesquisa e de extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

2.2 INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

O processo de autoavaliação realizado pela CPA adotou diversos métodos e fontes utilizando como instrumentos: consulta à comunidade através de questionários elaborados pela CPA que contém dados quantitativos e qualitativos; utilizando uma plataforma web (<http://cpa.bcc.anapolis.ifg.edu.br/QthDtt4r>). Foram aplicados quatro questionários, um para cada segmento da comunidade acadêmica: discente, docente, técnico-administrativo e outro destinado exclusivamente aos servidores da reitoria.

Deve-se ressaltar que o Relatório de Autoavaliação será disponibilizado na página da CPA (<http://ifg.edu.br/comissoes/cpa>), apresentado no seminário de autoavaliação, e em outras atividades institucionais.

2.2.1 Questionários

Foram aplicados questionários para os três segmentos acadêmicos: discentes, docentes e técnicos-administrativos lotados no Câmpus Luziânia. Os questionários foram estruturados com perguntas fechadas de modo a possibilitar a captação de dados quantitativos e qualitativos, sobre os aspectos avaliados. Porém, em virtude das especificidades dos segmentos respondentes, os questionários possuem variações focadas para a realidade do perfil técnico, docente e estudantil. Para a coleta de dados foi utilizada uma plataforma web, desenvolvida por meio de um projeto de ensino, que permite a aplicação de questionários *on-line*, gerando os gráficos e as porcentagens do total de respostas e por segmentos.

A consulta foi realizada no período de 02 a 21 de fevereiro de 2021. Foram utilizados diferentes meios para a divulgação do processo avaliativo como: links de acesso divulgados na página eletrônica da Instituição, *e-mail* institucional, boletins de notícias e redes sociais.

Destacamos que a participação na pesquisa de autoavaliação se deu de forma espontânea e não obrigatória, entretanto, houve um trabalho de sensibilização junto à comunidade para promover adesão ao processo de autoavaliação institucional, garantindo participação satisfatória dos três segmentos da comunidade.

O questionário de 2020 foi elaborado para ser claro e sucinto, buscando construir, principalmente, perguntas que avaliam o conhecimento da comunidade a respeito de aspectos relacionados às diferentes dimensões dos Eixos avaliados. As opções de respostas variam de “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim”, “péssimo” e “não sei”.

2.2.2 Definição da População da Pesquisa

A população considerada dessa pesquisa foi composta pelos três segmentos (discentes de cursos superiores, docentes, técnicos/as administrativos/a do Câmpus). Um dos maiores desafios da CPA no processo de autoavaliação é envolver todos segmentos e alcançar percentuais efetivos de participação e representatividade, uma vez que não há obrigatoriedade em responder o questionário.

Para complementar e qualificar a análise dos dados obtidos na pesquisa quantitativa consultou-se documentos de diversos âmbitos do IFG. Tais como:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023);
- Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI 2018);
- Relatórios de Avaliações Externas, vinculadas aos processos regulatórios da educação superior;
- Relatórios de Pró-Reitorias, e outros departamentos.

2.3 ESCALAS, CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS RESULTADOS E INDICADORES

Na autoavaliação de 2020 a CPA considerou perguntas com cinco escalas avaliativas de satisfação, e uma alternativa de “escape” (desconhecimento, inexistência ou não ocorrência). São critérios de análise e indicação, conforme segue:

Ótimo: o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado e considera um padrão de notoriedade e excelência.

Bom: o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado, entretanto não considera um padrão de notoriedade e excelência.

Regular: o respondente faz críticas negativas ao item avaliado e considera que o padrão pode ser melhorado.

Ruim: o respondente considera que o item avaliado está aquém da qualidade esperada e possível.

Péssimo: o respondente considera que o item avaliado exige medidas corretivas urgentes.

Não sei: o respondente não tem conhecimento ou familiaridade com o item em questão.

Como forma de estabelecer uma metodologia de tratamento dos resultados e elaborar indicações claras aos gestores sobre os aspectos que merecem maior atenção no âmbito institucional, buscou-se adotar uma categorização da proporção de aprovação (proporção de "Bom" e "Ótimo") obtida em cada um dos aspectos avaliados. Essa síntese gerou os seguintes indicativos de ação:

MANTER: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for igual ou maior que 76%, considera-se que a questão atende os requisitos de qualidade e as ações referentes a esta questão devem ser mantidas.

DESENVOLVER: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for de 51% a 75%, considera-se que a questão não conseguiu atingir padrão de qualidade exigido, mas pode melhorar a partir de ações pontuais.

MELHORAR: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for de 26% a 50%, considera-se que a questão não atende os requisitos mínimos de qualidade, estando em situação crítica e merecendo atenção especial e ação rápida.

SANAR: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for até 25%, considera-se que o indicador necessita de ações corretivas por parte da gestão em caráter de urgência.

3 AUTOAVALIAÇÃO 2020: RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES DECORRENTES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Nesta seção serão apresentados os resultados da autoavaliação e suas análises quantitativas e qualitativas. As análises dos dados, a consulta a setores e documentos institucionais deram elementos para subsidiar propostas de melhorias para o desenvolvimento da Instituição.

As informações desta seção estão agrupadas conforme eixos e suas respectivas dimensões na seguinte ordem:

1. Apresentação do questionamento realizado na pesquisa de auto avaliação e seu fundamento no PDI, na legislação e em documentos orientadores do MEC/INEP. Análise dos dados quantitativos e indicação do nível de fragilidade e potencialidade dos itens avaliados, por segmento da comunidade acadêmica, bem como pelo indicador da CPA.
2. Apresentação de quadro síntese de propostas de melhorias aos principais pontos críticos da Instituição.
3. Indicação de sugestões da CPA que foram consideradas pela Instituição. Conforme estabelecido na metodologia, tem-se como parâmetro para indicar o nível de fragilidade/potencialidade, em cada aspecto avaliado, o percentual de “BOM e ÓTIMO” assinalados pelos respondentes.

3.1 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Eixo “Planejamento e Avaliação Institucional” é composto pela dimensão VIII: “Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto

avaliação institucional”. Para essa dimensão a CPA buscou elaborar questões que avaliassem os aspectos pertinentes de maneira geral.

3.1.1 Dimensão VIII: Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

O primeiro aspecto avaliado na Dimensão VIII foi a respeito da divulgação do planejamento anual no câmpus, tópico que recebeu a indicação de “Desenvolver”, com 61,20% de avaliações como “bom” e “ótimo”. O segundo aspecto analisado foi a participação na elaboração do planejamento anual do Câmpus, tendo assinalado “Melhorar” 42,60%. O terceiro aspecto analisado, acerca do conhecimento sobre os resultados do último processo de auto avaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), talvez seja uma das perguntas mais importantes para a própria Comissão, uma vez que identifica-se que o propósito de divulgação dos dados do questionário para a comunidade foi alcançado. O terceiro aspecto analisado foi assinalado “Melhorar” 36,70%.

Vale observar também, que o representativo do número de respostas “não sei” e “regular” entre os participantes dos segmentos estudantes e técnicos-administrativos corresponde a mais de 55%, indicando que há muito trabalho a ser feito, principalmente, no âmbito do envolvimento da comunidade do câmpus na elaboração do planejamento e quanto a comunicação dos resultados.

3.1.2 Sugestões da CPA para o EIXO I - Planejamento e Avaliação Institucional

No ano de 2020 duas das categorias avaliadas indicaram "Melhorar" quanto à participação na elaboração do planejamento anual do Câmpus e, também, quanto à divulgação dos dados do questionário para a comunidade. Dessa forma, a respeito destes itens, o relatório indica a necessidade de mais atenção com a comunidade dos servidores técnico-administrativos dos câmpus, que foram os únicos que indicaram “sanar” nestes pontos.

Neste sentido, seguindo a proposta do PDI, que sugere que o Planejamento Anual seja um momento de construção coletiva com a comunidade de cada câmpus, a CPA sugere:

- Para melhorar a demanda de maior participação dos servidores técnicos neste processo, que os momentos de diálogo e sugestões aconteçam simultaneamente às reuniões de planejamento pedagógico e alcancem os diferentes departamentos de serviços administrativos.
- Sugere-se que a criação de um meio de comunicação da comunidade acadêmica com a gestão, para que a definição da pauta das reuniões de planejamento considere sugestões de todos e seja construída de maneira horizontal.
- Sugere-se que os documentos que subsidiarão o planejamento (Relatórios setoriais, relatório da SLA, publicações, cronogramas, atas e resoluções) sejam compartilhados com antecedência com a comunidade.
- Após a consolidação do documento, que haja a sistematização do Planejamento de forma sucinta para a disponibilização para a comunidade, apresentando um cronograma de ações, bem como previsões financeiras e os setores responsáveis por cada ação.
- Destacamos ainda que o processo de autoavaliação institucional é de suma importância para orientar as propostas e sugestões a serem levantadas no planejamento institucional de cada ano. Neste sentido, a CPA sugere:
- Ampliação do processo de divulgação interna dos relatórios nas reuniões de Planejamento Pedagógico e nas reuniões administrativas, bem como nas circunstâncias de diálogo com os estudantes, como palestras, assembleias e semanas formativas.
- Além disso, propomos também que seja impulsionado o alcance das divulgações que são feitas via e-mail, site institucional e redes sociais.
- Divulgar o Relatório por meio de QR Codes distribuídos em todo Câmpus.
- Trabalhar junto com a comunicação social do IFG na formulação de peças e vídeos que divulguem o resultado de autoavaliação institucional à comunidade.

Ressaltamos que iniciativas como divulgações pontuais dos resultados da CPA e formulários online para a participação da comunidade nas deliberações do câmpus, foram uma realidade no ano que se passou, que indicam ao IFG novas formas de pensar, criar e de fortalecer o contato com os diferentes segmentos de sua comunidade.

3.2 EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Eixo "Desenvolvimento Institucional" é composto por duas dimensões: Dimensão I: "Função social e o plano de desenvolvimento institucional" e Dimensão III: "Responsabilidade Social".

3.2.1 Dimensão 1: Função social e o plano de desenvolvimento institucional.

O primeiro aspecto avaliado do eixo "Função Social e PDI" foi a percepção da comunidade acadêmica a respeito do conhecimento sobre a função social do Instituto Federal de Goiás. O PDI 2019-2023 faz um retrospecto da ideia de "função social" da Instituição a partir da criação da escola de aprendizes e artífices até a promulgação da Lei 11.892/2008 que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dentre eles o IFG. A função social do IFG é definida no item 1.2 do PDI, e apresentada como um desdobramento e ampliação da função dos Institutos Federais definida na referida lei.

A seguir apresentamos ao leitor um trecho da função social do IFG estabelecida no PDI 2019-2023:

A função social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás é a de constituir-se e a de enraizar-se enquanto instituição pública, universal, gratuita, inclusiva, democrática, laica e qualitativamente referenciada, estruturada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e na formação integrada, bem como nos princípios da territorialidade e da verticalização como forma de responder às demandas dos arranjos produtivos e socioculturais locais e regionais. (p. 13).

Portanto, avaliar o conhecimento da comunidade sobre a função social do IFG é um ponto de suma importância para a auto avaliação institucional. Nesse quesito, os dados mostraram que a indicação sobre este ponto é "Manter", com 91,80% de respondentes que consideraram que essa questão atende aos requisitos de qualidade, e que as ações referentes a este ponto estão correndo bem e devem ser mantidas.

Dentre os resultados por categoria, podemos destacar que entre os alunos, o número de respostas positivas foi muito expressivo, com um total de 100,00% de respostas positivas (ótimo), seguidos pelos servidores técnicos com 75,00% sendo "bom" e 25,00% "ótimo".

Entre os docentes com 54,00% “bom”, “ótimo” com 34,30%, “regular” 2,90% e “ruim” 2,90%.

O segundo aspecto avaliado por essa dimensão é o conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023). O PDI em questão foi elaborado após um longo processo de revisão coletiva, onde toda a comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) foi convidada a participar, pensando e construindo conjuntamente propostas para os quatro eixos: Gestão, Ensino, Pesquisa e Extensão.

A esse respeito, os dados indicam a sugestão “Desenvolver”, com o somatório de 59,20% das respostas positivas (bom ou ótimo). Neste número, os docentes foram os que apontaram maior satisfação com seu nível de conhecimento sobre o PDI, com 65,70% entre “bom e ótimo”. Entre os servidores Técnicos, e estudantes o indicador foi “Melhorar” respectivamente com 41,60% e 50,00% de respostas “bom e ótimo”, mas a maior expressão entre os técnicos foi “bom” (33,30%), já com os estudantes “bom” obteve 50,00%.

3.2.2 Dimensão III - Responsabilidade Social:

A responsabilidade social é uma das dimensões elencadas na Lei do SINAES (Lei 10.861/2004) como obrigatória para compor a avaliação das instituições de ensino superior. O documento considera responsabilidade social quanto: “ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e o patrimônio cultural, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social;” (Art. 3º, inciso III)

No PDI do IFG os aspectos da responsabilidade social acima mencionados e outros, perpassam grande parte dos objetivos e metas postuladas no documento. A seguir apresentamos alguns dos aspectos que se compreende como "responsabilidade social" pela Lei do SINAES, que estão presentes no PDI e foram abordados na pesquisa de autoavaliação institucional 2019:

3.2.2.1 Responsabilidade ambiental:

O PDI aborda a responsabilidade ambiental na forma de promoção da sustentabilidade ambiental nos diferentes campos de atuação da Instituição. Na definição da atuação

acadêmica no campo da pesquisa e pós-graduação o PDI traz que ela será orientada por parâmetros de: "promoção do desenvolvimento socioeconômico socialmente sustentável" (p.31). Ao estabelecer como meta a criação do Centro de Inovação Tecnológica (CITE/IFG), o documento coloca como objetivo do CITE a efetivação de ações que promovam "a inovação e proteção da propriedade intelectual no IFG sob o tripé ensino, pesquisa e extensão, com vistas ao desenvolvimento social, econômico e ambiental do País" (p.35). Além disso, estabelece como objetivo a valorização e incentivo da realização de pesquisas "notadamente as voltadas para a preservação do meio ambiente" (p.35), entre outros.

Na atuação acadêmica no campo da Extensão e nas Políticas de Extensão o contexto socioambiental é reiteradamente lembrado para proposição das ações de sua competência, segundo definição do documento: "extensão, portanto, compõe a formação integral dos educandos, em sintonia com as realidades regionais e as políticas públicas de desenvolvimento social, econômico, artístico, cultural e ambiental." (p.136). O desenvolvimento ambiental, dentre outros, de maneira sustentável está colocado como objetivo da extensão no IFG (p. 137); bem como, as diretrizes das ações de extensão orientam para o desenvolvimento de ações que contribuam para o desenvolvimento ambiental na formação de cidadãos/ãs (p. 138). Nas ações de extensão para serem realizadas ao longo da vigência do PDI uma das metas é a garantia de uma linha temática denominada "meio ambiente" nos editais de extensão. Na definição das atividades de extensão a serem desenvolvidas prioritariamente temos de forma explícita a preocupação com o desenvolvimento de programas com ações de médio e longo prazo que contemplem as questões ambientais no item 6.3 *alínea b* (p.139).

Na atuação acadêmica no campo do Ensino, a questão ambiental aparece nas Diretrizes Curriculares para a Educação Técnica de Nível Médio como obrigatoriedade no currículo dos cursos, conforme Resolução CNE/2012 e LDB (Lei 9394/96). O documento menciona que a formação de um cidadão ambientalmente responsável também é requisito legal do perfil do egresso nos cursos de graduação.

Nas ações relacionadas ao campo do Ensino durante a vigência do PDI temos a perspectiva de inclusão no calendário institucional da Semana Nacional do Meio Ambiente. Nas metas da Instituição como um todo, a meta 25 estabelece:

25. criação de um **Comitê de Sustentabilidade** em todos os Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás que vise à propositura de ações voltadas para os três pilares da sustentabilidade (social,

ambiental e econômico) e que proponha ações de reaproveitamento de água e resíduos, além de ações que busquem o uso racional de energia, durante a vigência do PDI 2019/2023;

Diante do exposto, por estar de forma explícita e transversal nas diretrizes, metas e objetivo estabelecidos no PDI, a CPA decidiu por elaborar uma pergunta geral que permitisse abarcar a percepção dos participantes acerca das ações de ensino, pesquisa, extensão e administração, no IFG, que são voltadas para a preservação do meio ambiente. Como resultado, o tópico recebeu a indicação de “Melhorar”, com 46,90% de respostas “bom ou ótimo”. Pelos dados se percebe que os mais impactados e que melhor percebem as medidas de sustentabilidade ambiental adotadas no IFG são os técnicos, que tiveram o indicativo “Desenvolver” com o total de 66,60% de respostas positivas, Já entre os estudantes e docentes o indicativo foi “Melhorar” respectivamente com 50%, e 40,00%.

3.2.2.2 Respeito às diferenças:

Outro aspecto avaliado que buscou compreender a percepção da comunidade acerca da responsabilidade social da Instituição foi o respeito pelas diferenças de gênero, étnicas, religiosas e políticas da comunidade acadêmica no IFG. Conforme o PDI vigente no IFG as questões identitárias serão abordadas enquanto objetivo da Instituição:

Efetivar um espaço educacional democrático que assegure a participação de todas as pessoas, garantindo a representatividade e a permanência das minorias identitárias, sócio raciais, culturais, étnicas, de gênero e sexualidades; (PDI 2019-2023, p. 15).

Ao longo do PDI as questões identitárias são tratadas de forma conjunta, como por exemplo na meta 14, que estabelece a criação de programas institucionais para auxílio e atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, de diferentes contextos sociais e culturais e para promoção de plena igualdade de gênero.

Das prioridades institucionais as ações referentes ao respeito às diferenças são abordadas no campo do ensino com o compromisso de consolidar a Comissão de Promoção de Políticas para Igualdade Racial (CPPIR) e do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas e criar "comissões permanentes que garantam a promoção da plena igualdade nas relações de gênero e da proteção da livre manifestação de orientação sexual" (p. 26). O PDI também estabelece a obrigatoriedade de, em cada campus, se realizar ao menos um evento sobre "temas voltados à inclusão social, à igualdade étnico-racial, de gênero e à sustentabilidade" (p. 46). A promoção de ações de capacitação, com o foco nas questões sobre diversidade para Ouvidoria da Instituição para que se possa criar indicadores institucionais, é previsto nas ações prioritárias de Gestão de Pessoas.

Ainda sobre a gestão de pessoas e o respeito às diferenças, o PDI busca garantir que a CPPIR acompanhe e auxilie em processos de seleção de servidores (p.57). As orientações para política de comunicação também apresentam um olhar para a diversidade e inclusão (p.98). Assim como no PPPI (Projeto Político Pedagógico Institucional) traz em seus princípios o respeito às diversidades e tem em seus parâmetros: "promoção de políticas institucionais orientadas pela busca de uma sociedade não discriminatória, igualitária e justa, de modo a valorizar a diversidade étnico-racial, social e cultural, e a promover a igualdade de condições às pessoas portadoras de necessidades educacionais específicas, a igualdade de gênero e a livre orientação sexual" (p. 110).

A este respeito, a pesquisa de autoavaliação indicou que no campus Luziânia há indicação de “Manter” com 83,70% de respostas positivas. Em todos segmentos o indicativo foi “Manter” com valores superiores a 80% de respostas “bom” ou “ótimo”. O respeito e a valorização da diversidade, pelo que pode ser percebido, não fica apenas no texto do PDI ou no âmbito das sugestões, alcançando em parte também a realidade do cotidiano dos servidores e estudantes da instituição.

3.2.2.3 Inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas:

Observa-se que a inclusão, em seus mais diversos aspectos, apresenta-se como preocupação institucional abordada no PDI. O IFG define como uma de suas metas a elaboração de programas de criação de condições adequadas aos portadores de necessidades educacionais específicas. Em relação às ações voltadas para a inclusão das pessoas com necessidades específicas, o PDI nos traz como meta institucional a implementação do NAPNE em cada campus (p.18). Como ação prioritária prevê a sua consolidação e o estabelecimento de uma agenda de capacitação para a comunidade (p. 26). A reserva de código de vagas para contratação de professor para o Atendimento Educacional Especializado é ação prioritária relacionada à Gestão de Pessoas e a criação de uma política de acompanhamento da vida acadêmica dos discentes em suas diversidades, contemplam a preocupação que o PDI traz em relação à inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas.

A este respeito, a pesquisa de autoavaliação indicou que no campus Luziânia há indicação de “Melhorar” com 46,90% de respostas positivas . O maior número de respostas positivas foi entre os técnicos com indicativo “Desenvolver” com 58,30% e entre os docentes o indicativo foi “Melhorar” com 45,70%. O respeito e a valorização da

diversidade, pelo que pode ser percebido, não fica apenas no texto do PDI ou no âmbito das sugestões, alcançando em parte também a realidade do cotidiano dos servidores e estudantes da instituição.

3.2.2.4 O incentivo à promoção de ações de desenvolvimento científico e tecnológico

O incentivo à promoção de ações de desenvolvimento científico e tecnológico, e a transferência de tecnologia e conhecimento à comunidade é um dos objetivos da pesquisa no IFG. Observa-se que tal aspecto é contemplado com maior ênfase no âmbito das ações da Pesquisa e Pós-Graduação e possui os seguintes programas de iniciação científica e tecnológica:

- I. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), destinado ao estudante dos cursos superiores da Instituição, que deve ser ampliado a partir de 2019.
- II. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af), destinado ao estudante dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás que tenham ingressado na Instituição pelo sistema de cotas sociais.
- III. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), destinado ao estudante dos cursos superiores da Instituição.
- IV. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM), destinado ao estudante dos cursos de nível médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.
- V. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), destinado a estudantes dos cursos superiores e de nível médio, interessados em desenvolver atividades de pesquisa sem o recebimento de bolsa.

Observa-se que alguns dos programas que buscam promover a iniciação científica e desenvolvimento tecnológico articulam-se com outras questões relativas à inclusão social, como ações afirmativas e cotas sociais, fortalecendo a responsabilidade social em várias de suas dimensões.

Na pesquisa de autoavaliação institucional 2020, a pergunta referente à percepção da comunidade acadêmica sobre este tema recebeu indicação de “Desenvolver”, com 67,30% de avaliações positivas, com destaque para a avaliação de estudantes e servidores técnicos do câmpus acima de 90% entre “bom” e “ótimo”. Já entre docentes há o indicativo de “Desenvolver” com apenas 57,10% de avaliações positivas.

3.2.3 Sugestões da CPA para o EIXO II: Desenvolvimento Institucional

Neste Eixo a pesquisa de autoavaliação 2020 avaliou que a instituição ainda se encontra no processo de desenvolver e melhorar o conhecimento da comunidade sobre o recém implantado PDI 2019-2023. Apesar disso, os segmentos que indicaram "melhorar" foram os estudantes e técnicos administrativos, mostrando que docentes já estão familiarizados com o PDI em vigência, e que o trabalho de divulgação, por iniciativa das gestões dos câmpus e da Comunicação Social do IFG, obteve resultados positivos. Cabe agora, ampliar entre a comunidade, principalmente entre os discentes e os TAEs, o conhecimento efetivo sobre o conteúdo do Plano; para esse ponto, a CPA faz as seguintes sugestões:

- Elaboração de uma versão sucinta no modelo “Cartilha” sobre o PDI, com infográficos e informações visuais, e divulgá-la via e-mails institucionais e redes sociais.
- Impulsionar via redes sociais a divulgação de elementos pontuais do PDI que sejam de interesse direto dos estudantes.
- Criar uma plataforma interativa de acompanhamento do PDI, conforme as ações e metas do documento forem realizadas a plataforma indica a proporção de cumprimento do PDI.

Sobre a responsabilidade social do IFG, os tópicos acerca da responsabilidade ambiental, do respeito às diferenças, da inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas e do incentivo à promoção de ações de desenvolvimento científico e tecnológico foram muito bem avaliados pela comunidade, com sugestão apenas de desenvolver ou manter o trabalho que já vem sendo feito.

Ressaltamos aqui o excelente trabalho da Comunicação Social do IFG, com campanhas e divulgações que contribuem para fortalecer junto à comunidade a compreensão sobre a função e a responsabilidade social do IFG. Destacamos também que nos últimos anos diversas iniciativas foram tomadas a respeito da inclusão de pessoas com deficiência,

desde ações voltadas ao ensino de Libras e à contratação de tradutores e intérpretes da língua, ao fortalecimento da atuação dos NAPNEs (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) no câmpus.

3.3 EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS

O Eixo “Políticas Acadêmicas” é composto por três dimensões: Dimensão II: “A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades”; Dimensão IV: “Comunicação com a sociedade”; e Dimensão IX: “Políticas de atendimento aos estudantes”.

3.3.1 Dimensão II: A política para ensino, pesquisa e extensão

A Dimensão II corresponde à política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um dos pressupostos da função social e dos princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição. Por este motivo essa dimensão está presente no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) do IFG e permeia toda a proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023. Essa dimensão corresponde a três dos quatro eixos discutidos pelo PDI, sendo muito importante para o questionário de autoavaliação.

Os resultados a respeito da atuação do IFG para promoção da permanência e êxito dos estudantes indicam “Desenvolver”, com 67,30% de avaliações positivas (somatório entre “bom e ótimo”).

Quanto à percepção sobre o atendimento à comunidade acadêmica prestado pelos diferentes setores do IFG, a indicação foi “Manter”, com 81,60% de respostas positivas, indicando que as ações referentes a essa questão atendem à qualidade esperada e devem ser mantidas.

Já o atendimento às demandas socioeconômicas da região pelos cursos ofertados no IFG teve o indicador “Melhorar” com 49,60%, ao passo que entre os técnicos o mesmo indicador tem apenas 33,30% de respostas positivas.

No tocante ao conhecimento ou participação em Projetos de Extensão do IFG, o indicativo “Desenvolver” recebeu 63,30% de avaliações positivas. Destaca-se neste ponto que a melhor avaliação está entre os docentes e servidores técnicos, com respectivamente 65,70% e 58,40% de avaliações positivas.

Com relação ao conhecimento ou participação em Projetos de Pesquisa do IFG, o indicador é “Melhorar”, com 42,90% de respostas positivas, todavia vale destacar que, entre os servidores técnicos e os estudantes, o indicador é “Sanar” com percentuais de 25,00% e 0,00% respectivamente para “bom” e “ótimo”, necessitando de atenção imediata e em caráter de urgência para as demandas relativas a este item. O grupo que melhor avaliou este item foi o de docentes (51,50% de avaliações positivas). Os dados indicam, portanto, a necessidade de ampliar a oferta de envolvimento na pesquisa tanto para os grupos dos servidores técnicos, quanto para os estudantes, devendo ter maior atenção neste quesito.

A respeito do conhecimento sobre o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPEX), o indicador é “Melhorar”, com as avaliações positivas de 36,70%. Entre os servidores técnicos do câmpus a indicação é “Sanar”, com 16,60% de avaliações “boas” e “ótimas”. Isso indica a necessidade de difundir o CONEPEX, sua composição, atividade e representatividade.

3.3.2 Dimensão IV: Comunicação com a sociedade

A questão sobre a comunicação do IFG com a sociedade buscou avaliar a satisfação da comunidade com as ações da Instituição no site, nas divulgações via e-mail e redes sociais oficiais, uma vez que a produção e difusão de informações via internet tem assumido um papel de grande relevância na sociedade contemporânea.

Na primeira pergunta, que busca a opinião dos participantes sobre a comunicação do IFG - Campus Luziânia com a comunidade interna, a indicação geral foi “Desenvolver”, com 73,50% de avaliações positivas. No caso específico da comunicação por meio do site e das redes sociais, a indicação para discentes, servidores técnicos dos câmpus foi “Manter” com 77,60%, e apenas entre os docentes foi “Desenvolver” com 71,50% entre “bom” e

“ótimo”. Já na divulgação do IFG que é veiculada pela mídia externa (TV, rádio, internet, jornais, revistas e outros), o indicador é “Melhorar” com 38,80%, entre os discentes houve a indicação de “Manter”, já os técnicos consideraram que a indicação é “Desenvolver”.

A respeito da efetividade do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), o indicador é “Melhorar” com 34,70%, mas é importante destacar o expressivo número de docentes e técnicos que responderam “não sei”, sendo 62,90% entre os docentes e 58,30% entre os servidores técnicos dos câmpus. Em relação ao SIC, a indicação foi de “Melhorar” tanto entre docentes, servidores técnicos e estudantes, mas o alto índice de desconhecimento indica a necessidade de ações de conscientização sobre as atividades do SIC e sua importância.

Em relação à efetividade do serviço da ouvidoria o resultado foi semelhante com indicativo de “Melhorar” de 42,90% , entre professores (42,90%), técnicos dos câmpus (41,70%) e estudantes (50,00%), novamente com índice elevado de respostas “não sei”: 45,70% para docentes e 41,70% para servidores técnicos dos câmpus, indicando a necessidade de ações de conscientização sobre as atividades da Ouvidoria para os servidores do Campus..

Por fim, no que diz respeito ao acesso à informação e ao conteúdo do site do IFG, a indicação foi “Desenvolver” com 71,40% entre “bom” e “ótimo”, entre os docentes o mesmo indicador teve 65,70%. Os estudantes e os técnicos apontam o indicativo “Manter”.

3.3.3 Dimensão IX: Políticas de atendimento aos estudantes (Marcelo)

A qualidade do atendimento aos estudantes nos setores institucionais é uma preocupação pertinente majoritariamente ao câmpus. Acerca da atuação da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente, para os docentes a indicação é “Manter”, com 89,80% de avaliações positivas, assim como os docentes e estudantes do câmpus também indicam “Manter”, com respectivamente 94,30% e 100,00% de avaliações positivas, já os técnicos indicam “Melhorar” com 75,00% de avaliações positivas.

Já quanto à atuação da Coordenação de Assistência Estudantil, todas as categorias consideraram que a atuação da referida coordenação atende à qualidade esperada, com indicação de “Manter” com 89,80% de avaliações “bom” ou “ótimo”.

A próxima questão, sobre a política de seleção para ingresso aos cursos do IFG, diferentemente dos anos anteriores, foi restringida para levar em consideração apenas até

a seleção para 2020, uma vez que para o ano de 2021 a instituição diferenciou a seleção dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, optando pelo sorteio em detrimento da prova, por conta das medidas de distanciamento social devido à pandemia do Covid-19. Mesmo que para os estudantes do ensino superior os critérios de seleção tenham se mantido, a pergunta foi construída de forma a evitar equívocos. A indicação para essa questão foi “Desenvolver” com 65,30% de avaliações positivas entre “bom” e “ótimo”. Os estudantes, principais alvos da política de seleção, apontaram a indicação de “Manter”, com 100,00% de avaliações positivas. Para os demais segmentos a indicação é “Desenvolver”, com avaliações positivas de 60,00% entre docentes e 75,00% entre técnicos.

A respeito da percepção sobre o conjunto de benefícios oferecidos pela assistência estudantil no IFG, a indicação é para “Manter”, com 87,80% de respostas “bom” e “ótimo”. Os estudantes e técnicos apontam o indicador “Manter” com 100,00% de avaliações positivas, já os docentes também apontam “Manter”, com 82,80%.

Encerrando a Dimensão 9, a pergunta sobre o Sistema de Administração Acadêmica (Q-Acadêmico) recebeu entre a comunidade do câmpus a indicação de “Desenvolver” com 67,30% de avaliações positivas. Apenas entre os discentes o indicador também foi “Manter”, já entre os servidores o indicador foi “Desenvolver” sendo avaliados com “bom” ou “ótimo” por 75,00% dos técnicos e 62,90% dos docentes.

3.3.4 Sugestões da CPA para o EIXO III: Políticas Acadêmicas

O Eixo 3 diz respeito a aspectos que estão diretamente ligados à dinâmica dos câmpus. Os eixos que mais assinalaram avaliações problemáticas entre os participantes, na Dimensão II e IV, relativa às políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão e, também, ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e ao do serviço de Ouvidoria.

Outro ponto que recebeu críticas foi quanto ao conhecimento e participação em projetos de pesquisa (indicação de "melhorar") com indicação de "sanar" para TAEs do câmpus e estudantes. E, por fim, fechando esta dimensão, os estudantes também se uniram ao grupo que propõe "melhorar" a divulgação dos trabalhos do CONEPEX, sendo que para os TAEs a indicação é "sanar", demonstrando que o acompanhamento da comunidade ao trabalho do CONEPEX, assim como já observado na autoavaliação é insuficiente.

Acerca destes pontos, portanto, a CPA sugere que:

- Se crie uma canal em âmbito local, pela gestão dos câmpus, para colher sugestões, críticas e contribuições da comunidade, em especial dos TAEs, para se pensar o que pode ser feito para melhorar a permanência e êxito dos estudantes, bem como para aprimorar o atendimento às demandas socioeconômicas das regiões pelos câmpus do IFG.
- Que essas sugestões sejam repassadas às devidas comissões para avaliar a possibilidade efetiva de implementação, dando um retorno à comunidade do que for sendo concluído.
- Seja estimulado de forma consistente por parte da gestão administrativa do câmpus a submissão e participação em projetos de pesquisa e extensão, bem como reforço da divulgação dessas iniciativas.
- Que nos Seminários de Pesquisa haja incentivo e espaço para que os TAEs apresentem relatos de experiência ou iniciativas empreendidas em seus setores de lotação.
- Que o CONEPEX crie um comitê de trabalho junto à Comunicação Social da Reitoria para pensar iniciativas que possam colaborar na divulgação do trabalho desta comissão por meio das redes sociais oficiais do IFG.
- Que seja incluído no calendário do câmpus e da reitoria de forma geral um momento de apresentação e resumo das ações e trabalhos do CONEPEX no último ano, podendo ser na Semana Pedagógica, nas reuniões administrativas de planejamento, nas semanas de calourada e recepção dos alunos, ou mesmo durante os Seminários de Pesquisa.

Na Dimensão 4, a pesquisa apontou a necessidade de melhorar o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) e a Ouvidoria do IFG, serviços estes que muitos dos respondentes afirmaram não saber o suficiente sobre. A este respeito a CPA sugere:

- Ampliação das ações de divulgação nos boletins de e-mail, no site e nas redes sociais sobre a funcionalidade do SIC e da Ouvidoria do IFG.

E por fim, na Dimensão 9, a respeito das políticas de atendimento aos estudantes, ressaltamos que as indicações foram todas positivas, onde destaca-se o bom trabalho que tem sido realizado pelas Coordenações de Assistência Estudantil, de Apoio Pedagógico ao Discente e pelo Centro de Seleção do IFG.

3.4 EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO

O Eixo Políticas de Gestão é subdividido em duas dimensões: Políticas de Pessoal e Organização e Gestão da Instituição. Conforme a Lei do SINAES, a dimensão de Políticas de Pessoal engloba: "as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho" (Art. 3º, V). Sobre a Organização e Gestão da Instituição está colocado: "especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios" (Art. 3º, VI).

Diante disso e da necessidade de concisão na elaboração do questionário, a pesquisa de autoavaliação buscou avaliar a Política de Pessoal a partir da avaliação das Comissões de Supervisão de Carreira, da percepção das Políticas de Capacitação encampadas pela Instituição e da possibilidade de participação dos diversos segmentos nos Colegiados consultivo do IFG.

3.4.1 Dimensão V: Políticas de Pessoal

O PDI/IFG traz 13 ações a serem implementadas durante sua vigência no que concerne à política de gestão de pessoas (p. 56 e 57). Sobre a política de capacitação dos servidores, o PDI prevê a garantia de ações permanentes para a qualificação e formação de servidores, estabelecendo a meta de 40,00% dos servidores qualificados ou especializados em diferentes áreas da educação (p.57). A pesquisa de autoavaliação institucional 2020 apontou que os servidores técnico-administrativos dos câmpus não têm uma percepção tão positiva da política de capacitação.

No que se refere às carreiras, a CPA buscou avaliar a percepção das categorias em relação à atuação das comissões permanentes voltadas para suas respectivas carreiras. A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) recebeu avaliação “Desenvolver” de 54,30% dos docentes entre “ótimo” e “bom”. Já no caso da CIS (Comissão Interna de Supervisão da Carreira), o indicador apurado é “Sanar” com 16,70% entre “ótimo” e “bom”, cabe destacar que o indicador “não sei” teve elevado número de respostas correspondendo a 41,70%, o que aponta a necessidade iminente de maior esclarecimento da categoria em relação a CIS e as políticas de capacitação.

A Política de Capacitação para servidores aponta o indicador “Melhorar” com apenas 34,00% de avaliações positivas, Cabe destacar que entre os técnicos houve 41,70% de avaliações “Ruim” e entre os docentes 40,00% de “Regular”, em ambos casos superando as avaliações positivas.

A Política de Gestão de pessoas obteve o indicativo “Desenvolver” com 53,20 % de avaliações positivas, o mesmo ocorreu com os dois segmentos avaliados.

3.4.2 Dimensão VI - Organização e Gestão da Instituição:

Na dimensão Organização e Gestão da Instituição, a CPA buscou avaliar a garantia da participação democrática nas tomadas de decisões nos colegiados do IFG. Conforme o PDI, a Instituição possui os seguintes colegiados e comissões responsáveis pela condução e avaliação dos assuntos acadêmicos que contam com a representação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica: Conselho Superior - CONSUP, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPEX, o Conselho de Câmpus - CONCAMPUS, Conselho Departamental e Núcleo Docente Estruturante - NDE; as Comissões Permanentes: Comissão Permanente de Avaliação - CPA; Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial/CPPIR.

Dentre os objetivos elencados no PDI está: "11. promover diálogos com a comunidade externa, garantindo a gestão democrática, a participação e a representação da comunidade interna." (p. 15). De forma específica, na seção sobre políticas de gestão, estabelece a busca pelo "diálogo permanente com vários segmentos da comunidade interna e sociedade" (p. 145), posicionando-se conforme princípios de autonomia e gestão democrática e compromete-se com a

melhoria da comunicação interna e externa, agilidade, confiabilidade nas decisões e transparência nas ações administrativas, construindo um modelo de gestão democrática, no qual a comunidade é partícipe, opinando e compartilhando das políticas públicas, observando sempre que a condição humana seja o objeto central das ações da instituição (IFG, PDI 2019-2023; p. 146).

Ao avaliar a garantia da participação democrática nos colegiados do IFG, o indicador é “Desenvolver” com 59,20% de avaliações positivas. Entre os estudantes o indicador é “Melhorar” e entre servidores docentes e técnicos, o indicador é “Desenvolver”.

3.4.3 Sugestões da CPA para o Eixo IV: Políticas de Gestão

Tal como na autoavaliação do ano de 2019, mais uma vez em 2020 no eixo Políticas de Gestão os dados apontam a necessidade de solucionar problemas referentes à capacitação de pessoas no IFG. Na Dimensão 5 - Política de Gestão de Pessoas, os técnicos administrativos dos câmpus indicaram a necessidade de "Melhorar" a política de capacitação dos servidores do IFG e "Sanar" os problemas referentes à Comissão Interna de Supervisão de Carreira (CIS) que não é conhecida por 41,70% dos servidores, assim os dois aspectos merecem atenção para passar a atender aos requisitos mínimos de qualidade, demandando ações de urgência por parte da gestão.

Sendo assim, a CPA local propõe:

- A criação e ampla divulgação de um calendário semestral de formação continuada dos servidores em todos os Câmpus. No mês de outubro, mês de comemoração do dia do servidor público, intensificar as ações de capacitação.
- Realizar levantamentos periódicos a respeito da necessidade de ações de capacitação, não só a partir da pesquisa de opinião entre os servidores, mas a partir do levantamento das melhores práticas dentro do serviço público.
- A criação de espaços onde os servidores possam divulgar suas pesquisas e iniciativas de capacitação, de forma a propiciar a troca de experiência e o estímulo para que mais servidores busquem se capacitar.
- Ampliação da divulgação das competências e responsabilidades da CIS aos servidores.

Em relação à dimensão que trata sobre organização e gestão da instituição, a respeito da garantia da representação democrática, a percepção dos participantes sobre as tomadas de decisão dos colegiados do IFG tem a indicação para "Desenvolver" as iniciativas e buscar melhorias a partir de ações que contribuam para a participação de todos segmentos.

3.5 EIXO 5: INFRAESTRUTURA

No processo de auto avaliação de 2020 este eixo não foi considerado a partir do questionário, uma vez que, por conta do contexto de pandemia, a vivência dos servidores e estudantes com a instituição não se deu em espaço físico, e sim virtual.

O PDI aborda como ação a ser priorizada durante sua vigência a ação 9, que consiste na elaboração de uma política sobre uso e a gestão dos equipamentos/espços acadêmicos. Além disso, anuncia que as estruturas físicas e instalações acadêmicas são objeto de avaliação e redimensionamento conforme a necessidade do Câmpus diagnosticada, dentre outros dispositivos, pela autoavaliação institucional.

Ao considerar a retomada das atividades presenciais, futuramente este eixo voltará a ser avaliado.

3.5.1 Dimensão VII: Infraestrutura Física:

Ao considerar a retomada das atividades presenciais, futuramente este eixo voltará a ser avaliado.

3.5.1.1 Acessibilidade física:

Ao considerar a retomada das atividades presenciais, futuramente este eixo voltará a ser avaliado.

3.5.1.2 Laboratórios:

Ao considerar a retomada das atividades presenciais, futuramente este eixo voltará a ser avaliado.

3.5.1.3 Bibliotecas:

Ao considerar a retomada das atividades presenciais, futuramente este eixo voltará a ser avaliado.

3.5.1.4 Salas de aulas:

Ao considerar a retomada das atividades presenciais, futuramente este eixo voltará a ser avaliado.

3.5.1.5 Espaços de convivência:

Ao considerar a retomada das atividades presenciais, futuramente este eixo voltará a ser avaliado.

3.5.2 Sugestões da CPA para o Eixo V: Infraestrutura

Ao considerar a retomada das atividades presenciais, futuramente este eixo voltará a ser avaliado.

3.5.3 Infraestrutura no contexto do ERE (Ensino Remoto Emergencial):

Para não deixar de contemplar a realidade específica deste ano de 2020, onde, por conta da pandemia do Covid-19, trabalho, estudo, e iniciativas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão passaram a ocorrer de maneira virtual e remota, a Comissão Local da CPA, apresenta nesse relatório, a análise elaborada pela Comissão Central da CPA, sobre os aspectos da ERE em todos os câmpus do IFG, A CPA central lançou mão de alguns dados coletados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) por meio da pesquisa intitulada "Levantamento de dados para avaliação processual e contínua do Ensino Remoto Emergencial no IFG", dados estes que ajudaram a CPA a avaliar a realidade que estudantes, servidores docentes e técnicos enfrentaram neste ano em termos de infraestrutura.

A CPA central ressalta que, por mais que o Instituto Federal de Goiás tenha disponibilizado recursos como computadores, internet e plataformas virtuais para a comunidade acadêmica, os dados não dizem respeito apenas à parcela da comunidade que contou com os recursos do IFG, e sim à comunidade em geral, portanto, os dados não correspondem apenas à estrutura oferecida pelo Instituto Federal de Goiás. Além disso, esta pesquisa considerou estudantes de todos os níveis, e não só os de ensino superior, como no caso da autoavaliação da CPA. Dados complementares e discussões aprofundadas do ERE com um todo serão apresentados pela PROEN.

Alguns elementos trazidos permitiram à CPA central oportunas reflexões sobre a realidade de trabalho e estudo do ano de 2020, como pode ser visto nos gráficos abaixo.

3.5.3.1 Docentes:

O Gráfico 1 apresenta os equipamento(s) e/ou acessório(s) que o docente tem disponível para realizar o ensino remoto emergencial (ERE) e o Gráfico 2 pergunta ao docente se esses equipamento(s) e/ou acessório(s) são suficientes para a prática pedagógica.

Gráfico 1. Equipamentos e/ou acessórios disponíveis para realização do ERE (Docentes)

Qual(is) equipamento(s) e/ou acessório(s) você tem disponível para realizar o ensino remoto emergencial (ERE)?

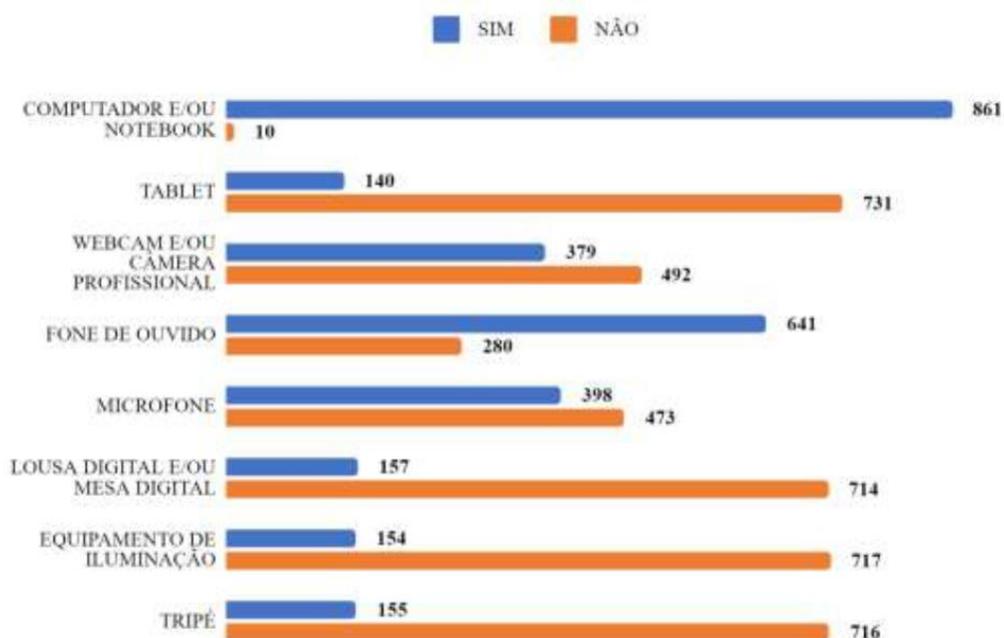
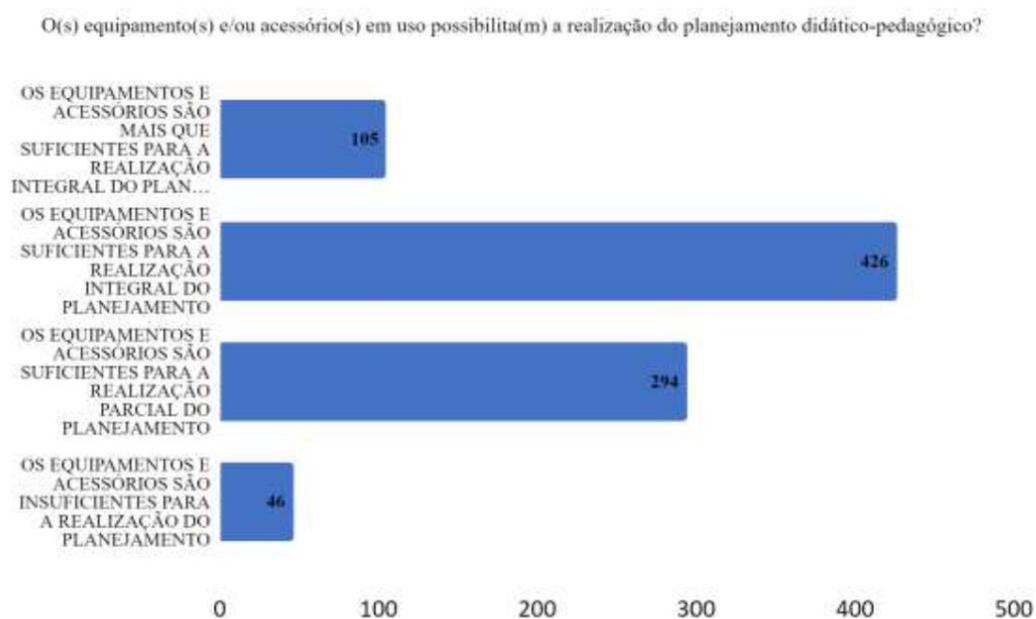


Gráfico 2. Possibilidade da realização do planejamento didático-pedagógico com os equipamentos e/ou acessórios em uso (Docentes)



Os gráficos mostram que os docentes, em sua maioria, possuem recursos básicos para a prática pedagógica proposta, sendo insuficiente para apenas 5,3% dos docentes pesquisados. Cabe salientar que os docentes, de uma maneira geral, por não terem prática com o ensino virtual, se satisfazem, em sua maioria, com equipamentos básicos para a proposta pedagógica desenvolvida.

3.5.3.2 Discentes:

O Gráfico 3 apresenta os equipamento(s) e/ou acessório(s) que o discente tem disponível para realizar as atividades remotas e os Gráficos 4 e 5 representam a pergunta ao discente se esses equipamento(s) e/ou acessório(s) são suficientes para o desenvolvimento das atividades síncronas e assíncronas.

Gráfico 3. Equipamentos e/ou acessórios disponíveis para acessar as atividades remotas (Estudantes)

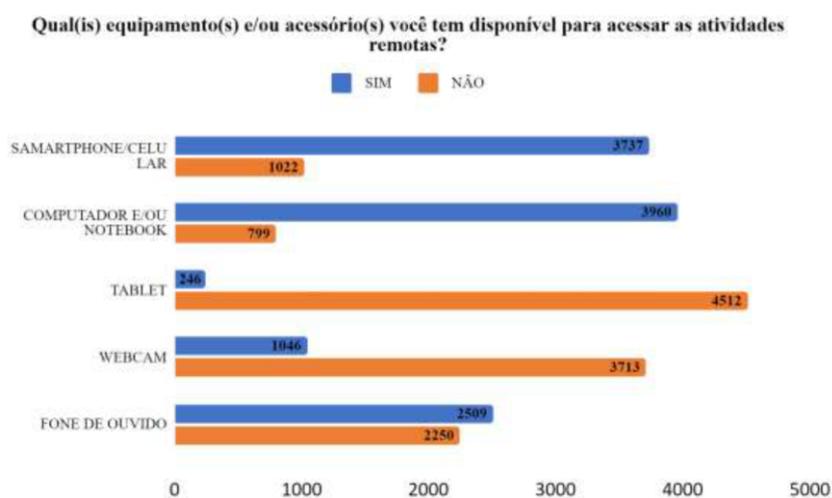


Gráfico 4. Possibilidade do desenvolvimento das atividades síncronas com os equipamentos e/ou acessórios em uso (Estudantes)

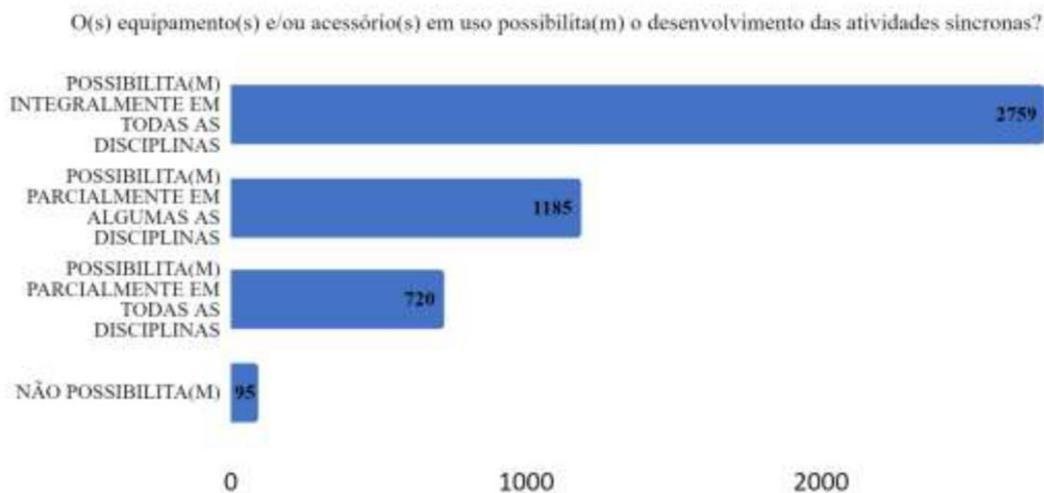
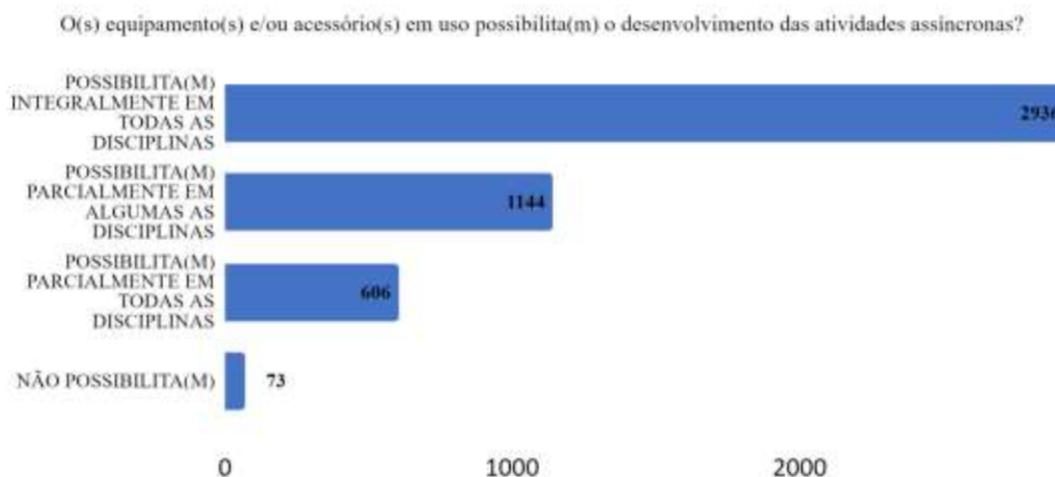


Gráfico 5. Possibilidade do desenvolvimento das atividades assíncronas com os equipamentos e/ou acessórios em uso (Estudantes)



Os gráficos mostram que os discentes, em sua maioria, possuem recursos básicos como computador, smartphone/celular e fone de ouvido para participarem do ERE. Para mais de 55% dos discentes que responderam ao questionário, esses recursos são suficientes para desenvolvimento integral das atividades. Cabe salientar que os alunos que não possuem tais recursos para desenvolver as atividades, tão pouco teriam condições de responder ao questionário.

3.5.3.3 Técnicos Administrativos:

O Gráfico 6 apresenta os equipamento(s) e/ou acessório(s) que o técnico administrativo tem disponível para acessar as atividades remotas e o Gráfico 7 pergunta ao técnico administrativo se esses equipamento(s) e/ou acessório(s) são suficientes para a realização das demandas solicitadas.

Gráfico 6. Acesso a atividades remotas com os equipamentos e/ou acessórios disponíveis (TAEs)

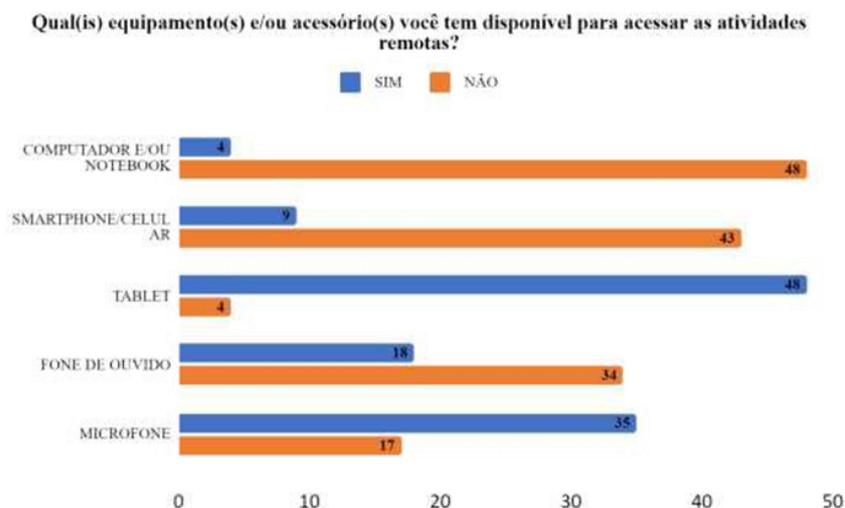


Gráfico 7. Realização das demandas solicitadas com os equipamentos e/ou acessórios em uso (TAEs)



Os gráficos mostram que os técnicos administrativos, em sua maioria, utilizam o tablet como ferramenta de trabalho. Para a maioria, quase 70%, os recursos são suficientes ou mais do que suficientes para realizar as atividades demandadas.

4 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Conforme inciso X, do 3º artigo da Lei do SINAES, a "sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior" deve compor a autoavaliação institucional.

Para avaliar tal item a CPA optou por consultar o PDI e a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), uma vez que grande parte da comunidade não lida diretamente com as questões orçamentárias e portanto, não tem conhecimento ou experiência para avaliar o item.

Conforme o PDI, a instituição "sempre teve suas contas avaliadas sem ressalvas exatamente pelo zelo com o qual cuida do equilíbrio orçamentário, patrimonial e de fluxo de caixa, estando o Relatório anual de Gestão Orçamentária disponível no site: www.tcu.gov.br.

Para ampliar a transparência sobre questões orçamentárias, o PDI traz as seguintes ações a serem priorizadas:

a) Pró Reitoria de Administração deverá apresentar até abril de 2019, para ser apensado no Anexo VIII do presente PDI, o Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, contemplando as seguintes informações:

a. evolução dos limites orçamentários dos Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás dos últimos 03 anos (2016, 2017 e 2018);

- b. execução financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás dos últimos 03 anos (2016, 2017 e 2018);
 - c. previsão orçamentária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para 2019, especificando as 15 unidades (Câmpus e Reitoria);
 - d. estratégias de Gestão Econômico-Financeira a serem desenvolvidas durante a vigência do PDI 2019/2023;
- deverá ser elaborado e publicizado, a partir de 2019, um Plano Orçamentário Anual que destine parte do orçamento das pró-reitorias de ensino, pesquisa e extensão para fomentar ações e projetos de ensino, de pesquisa e de extensão em cada Câmpus por meio de editais das pró-reitorias finalísticas; (PDI IFG, p.73, 2018)

Em resposta à CPA sobre as ações para o cumprimento do proposto no PDI (2019-2023) a PROAD apresentou o relatório a seguir:

"O demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira do item 1 da página 73 do PDI, os pontos "a e b" estão apresentados na Tabela 26 e o ponto "c" na Tabela 27. No ponto "d" que trata das estratégias de Gestão Econômico-Financeira a serem desenvolvidas durante a vigência do PDI 2019/2023 "a Pró-Reitoria de Administração vem adotando uma série de medidas de gestão econômico-financeira com o intuito de reduzir, principalmente, os gastos com o custeio e funcionamento da instituição, a exemplo dos projetos de eficiência energética que estão em execução nos Câmpus do IFG e também dos estudos promovidos, no âmbito do Colégio de Dirigentes, para reduzir os contratos. Dessa forma, a principal estratégia e política a ser desenvolvida pela Pró-Reitoria de Administração é focada na redução dos gastos com o funcionamento da instituição a fim de possibilitar a ampliação dos investimentos nas áreas finalísticas de ensino, pesquisa e extensão. Nos itens 8 e 9 "o fomento à ações e projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como os aportes orçamentários que serão realizados, são definidos pelas respectivas Pró-Reitorias finalísticas, cumprindo à Pró-Reitoria de Administração apenas sua execução orçamentária e financeira."

Tabela 2. Evolução dos limites orçamentários dos Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

DESPEZA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2020					
	PREVISÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
DESPESAS CORRENTES	456.535.684,00	468.769.472,00	494.678.544,00	495.086.446,56	483.072.108,11	445.470.414,57
Pessoal e Encargos Sociais	413.021.782,00	400.106.171,00	429.907.947,00	417.715.235,17	417.688.898,68	385.958.024,86
Outras Despesas Correntes - Obrigatória	13.006.841,00	17.651.904,00	20.083.725,00	18.759.522,83	65.383.209,43	59.512.389,71
Outras Despesas Correntes - Discricionária	30.507.061,00	51.011.397,00	44.686.872,00	58.611.688,56		
DESPESAS DE CAPITAL	2.000.922,00	4.935.105,00	9.589.419,00	13.596.590,19	2.830.904,63	2.582.962,55
Investimentos	2.000.922,00	4.935.105,00	9.589.419,00	13.596.590,19	2.830.904,63	2.582.962,55
TOTAL	458.536.606,00	473.704.577,00	504.267.963,00	508.683.036,75	485.903.012,74	448.053.377,12

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	ORÇAMENTO				DESPESAS EMPENHADAS			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES	375.111.711,00	436.119.780,00	447.899.726,00	494.005.069,00	371.265.338,14	435.324.652,03	448.403.435,59	481.933.908,34
Pessoal e Encargos Sociais	306.075.215,00	368.336.225,00	382.036.241,00	421.355.028,00	303.125.652,64	367.686.294,48	379.366.147,46	406.417.275,47
Outras Despesas Correntes	69.036.496,00	67.783.555,00	65.863.485,00	72.650.041,00	68.139.685,50	67.638.357,55	69.037.288,13	75.516.632,87
DESPESAS DE CAPITAL	9.473.786,00	5.065.618,00	3.880.000,00	2.722.868,00	14.542.496,70	8.325.887,74	13.436.187,60	11.943.881,46
Investimentos	9.473.786,00	5.065.618,00	3.880.000,00	2.722.868,00	14.542.496,70	8.325.887,74	13.436.187,60	11.943.881,46
TOTAL	384.585.497,00	441.185.398,00	451.779.726,00	496.727.937,00	385.807.834,84	443.650.539,77	461.839.623,19	493.877.789,80

DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS PAGAS			
2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
364.050.018,15	427.858.943,40	439.705.511,32	465.141.882,49	363.400.871,49	427.175.615,40	402.638.272,58	426.833.787,37
303.125.652,64	367.686.294,48	379.366.147,46	406.417.275,47	303.125.652,64	367.541.256,04	345.881.164,78	370.968.418,25
60.924.365,51	60.172.648,92	60.339.363,86	58.724.607,02	60.275.218,85	59.634.359,36	56.757.107,80	55.865.369,12
4.149.630,09	2.576.367,84	840.260,33	1.270.730,89	3.905.247,29	1.885.518,56	668.788,21	1.238.086,96
4.149.630,09	2.576.367,84	840.260,33	1.270.730,89	3.905.247,29	1.885.518,56	668.788,21	1.238.086,96
368.199.648,24	430.435.311,24	440.545.771,65	466.412.613,38	367.306.118,78	429.061.133,96	403.307.060,79	428.071.874,33

Tabela 3. Previsão orçamentária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para 2020, especificando as 15 unidades (Câmpus e Reitoria).

Orçamento IFG Custeio e Investimento 2019 (Despesas Discricionárias) - Câmpus e Reitoria																
Item	Águas Lindas	Anápolis	Aparecida	Cidade de Goiás	Formosa	Goiânia	Goiânia Oeste	Inhumas	Itumbiara	Jataí	Luziânia	Senador Canedo	Uruaçu	Valparaíso	Reitoria	Total
Capacitação	5.500,00	16.000,00	16.000,00	0,00	14.882,37	180.000,00	19.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	3.000,00	683.487,63	954.870,00
Funcionamento	1.243.514,52	1.936.000,00	1.955.425,42	1.512.934,25	1.919.055,50	9.023.129,34	1.327.435,67	1.537.343,01	2.075.020,34	2.152.052,74	1.793.267,47	1.122.591,23	2.270.687,42	1.255.619,48	9.341.214,61	40.465.291,00
Receita Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590.312,00	1.590.312,00
Contribuições a Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.910,00	62.910,00
Imprensa e EBC	5.500,00	23.069,54	15.000,00	5.000,00	16.500,00	35.000,00	2.000,00	8.500,00	12.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	5.500,00	6.000,00	366.531,46	519.601,00
Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.534.425,00	8.534.425,00
Custeio	1.254.514,52	1.975.069,54	1.986.425,42	1.517.934,25	1.950.437,87	9.238.129,34	1.348.435,67	1.545.843,01	2.095.020,34	2.157.052,74	1.800.267,47	1.129.591,23	2.285.187,42	1.264.619,48	20.578.880,70	52.127.409,00
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.923,00	2.000.923,00
Total	1.254.514,52	1.975.069,54	1.986.425,42	1.517.934,25	1.950.437,87	9.238.129,34	1.348.435,67	1.545.843,01	2.095.020,34	2.157.052,74	1.800.267,47	1.129.591,23	2.285.187,42	1.264.619,48	22.579.803,70	54.128.332,00

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E DESAFIOS PARA OS PRÓXIMOS PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO

O relatório de autoavaliação da CPA constitui parte relevante do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), por isso ano após ano se percebe o esforço de consolidação desse trabalho. A cada novo relatório a Comissão junto à comunidade e gestão do IFG vão tomando ciência da dimensão e das possibilidades que o processo de avaliação da instituição pode subsidiar, tanto no sentido de tomadas de decisão no âmbito da gestão administrativa, quanto no campo da gestão acadêmica.

Assim sendo, considerando as informações de cada eixo e dimensão de avaliação do Sinaes aqui analisadas, encerramos este relatório reafirmando os desafios e proposições de melhorias que temos pela frente enquanto instituição:

- Ampliar o conhecimento da comunidade acadêmica não só sobre trabalho da CPA, bem como das possibilidades efetivas de transformação dos seus resultados em medidas efetivas para a melhoria em diversos âmbitos do IFG.
- Fortalecer os trabalhos da CPA central em conjunto com as Comissões Locais de Avaliação nos Câmpus;
- Aprimorar, com o apoio da Comunicação Social, a devolutiva da autoavaliação institucional para a comunidade acadêmica por meio da divulgação de relatórios transformados em cartilhas e infográficos;
- Melhorar as formas e os processos de comunicação institucional (demanda recorrente de uma instituição MultiCampi);
- Fomentar ações continuadas sobre a saúde mental dos estudantes, a saúde do trabalhador, e ações de segurança para toda a comunidade;
- promover a inserção da comunidade acadêmica em discussões e ações que envolvam a erradicação do bullying, do racismo e do assédio moral, que promovam a inclusão e a permanência dos estudantes, e a diminuição dos índices de retenção e evasão.
- Ampliar a divulgação sobre iniciativas relevantes para o IFG, como o PDI, o CONEPEX, a CIS, o SIC e a Ouvidoria, bem como de ações pontuais que fortaleçam a compreensão da comunidade acadêmica sobre a função e a responsabilidade social do IFG.

Os desafios são muitos, a organização institucional do IFG é complexa e desafiadora, e os melhores parceiros para essa empreitada são a comunidade de estudantes, servidores técnico-

administrativos e docentes, e a sociedade, que também ganha ao ter uma instituição científica de ensino fortalecida e capaz de contribuir para melhorar o contexto ao redor.

A CPA desempenha um importante papel ao esclarecer para a comunidade quais são as potencialidades e fragilidades da nossa instituição, e, principalmente, em dar subsídio para que as fragilidades sejam efetivamente sanadas. Por este motivo, a Comissão Própria de Avaliação está constantemente se reavaliando e se moldando para se adequar às melhores formas de prosseguir com o trabalho de encabeçar os processos de autoavaliação da nossa instituição.

O trabalho dessa comissão tem caráter reflexivo, democrático e participativo, e o nosso anseio é o desenvolvimento da cultura de avaliação nos agentes da comunidade acadêmica e o aprimoramento da transparência ativa e da gestão democrática.

Esperamos que este relatório, disponibilizado à comunidade acadêmica, nos traga a reflexão, e as transformações necessárias que nos proporcione o compromisso com a nossa missão institucional.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

RASIL, Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

CONSUP/IFG nº006, de 31 de março de 2014.Regulamento da Comissão Propriedade

Avaliação–

CPA.2014.Disponívelem:<https://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/resolucao172015.pdf>

IFG. Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023; 2018. Disponível em:https://www.ifg.edu.br/attachments/article/11546/PDI_IFG_2019_2023.pdf

IFG. Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.2017; Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/servidor/138-tecnologia-da-informacao/4034-pda>

IFG. Minuta do Plano de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia de Goiás. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/documentos-ensino?showall=&start=4>

IFG. Relatório de Autoavaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (Ano Referência 2017), 2018.

IFSC. Relatório de Autoavaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, 2016.

INEP/DAES/CONAES Nota Técnica nº 65/2014. Roteiro do Relatório de Autoavaliação Institucional. Disponível em: http://www.pucsp.br/cpa/downloads/nota-tecnica-inep-daes-conaes-065.2014_roteiro-para-relatorio-de-autoavaliacao-institucional.pdf

MEC. Portaria Normativa nº40 de 12/12/2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal

de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolidados sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.